Baixado Em: 23/11/2025

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP LEI N°. 6.995 MACEIÓ/AL, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

PROJETO DE LEI N°. 7.394/2020 Projeto de Lei n°. 110/2020 AUTOR: VER. GEOBERTO OMENA

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA NAZIOZENO FRANCISCO DO NASCIMENTO, a Rua conhecida como Bela Vista do Açude, localizada no bairro de Fernão Velho, Maceió-AL.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 21 de Outubro de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:9C9100C5

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 22/10/2020. Edição 6068
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/